

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: _____

nacionalidade: _____ estado civil: _____

profissão: _____ RG: _____

inscrito sob o CPF nº: _____ residente e domiciliado:

nº: _____ bairro: _____ CEP: _____

cidade: _____ estado: _____

CONTRATADO: K8 EVENTOS, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 175, Barra da Tijuca, Cep 22621-200, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.348.746/0001-68, e no cadastro estadual sob o nº 11.010.652, e-mail hello@k08club.com.

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que o Kitesurfe é um esporte aquático que usa a **força do vento** através de uma pipa para deslizar com uma prancha sobre a água. Apesar de ter "**surfe**" no nome, para praticar o kitesurfe as ondas são dispensáveis. É possível praticar em lagos, no mar com pouca ondulação e até em condições extremas de ondas grandes. Entretanto **é imprescindível o vento para a prática do esporte.**

CONSIDERANDO que as condições adequadas para a prática de kite surf são imprevisíveis, pois ainda que se possa acompanhar por boletins climáticos o vento pode não entrar dificultando a realização da aula.

CONSIDERANDO que ainda que haja condição para velejar, nem sempre existem condições para a realização da aula, pois pode ter vento, mas o mar pode estar grande, ou com muita correnteza.

CONSIDERANDO que o curso completo se apresenta em 20 aulas, com instrutor habilitado, equipamento fornecido pela escola. As aulas devem ser pré-agendadas **de acordo com as condições do vento e do mar (ondas e correntes)**.

CONSIDERANDO que o curso completo é realizado em duas etapas: A primeira etapa do curso será realizada na areia, com instrutor ensinando o passo a passo. A segunda etapa será feita no mar com acompanhamento do instrutor e auxílio de bote inflável ou jet-ski.

CONSIDERANDO que o curso passará com profundidade por todas as etapas de aprendizado na teoria, areia e água.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelos considerandos acima e cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de 20 (vinte) AULAS DE KITESURFE com duração de 1 (uma) hora. Nesta etapa o **CONTRANTE** obtém desde noções básicas e introdução ao esporte denominado kitesurfe até um aprofundamento, com todas as etapas de aprendizado na teoria, na areia e no mar.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer ao **CONTRATANTE** as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue, assim entendidos:

O curso completo se apresenta em 20 aulas, com instrutor habilitado, equipamento fornecido pela escola. As aulas devem ser pré-agendadas de acordo com as condições do vento e do mar (ondas e correntes).

Será realizado em duas etapas: A primeira etapa do curso será realizada na areia, com instrutor ensinando o passo a passo. A

segunda etapa será feita no mar com acompanhamento do instrutor e auxílio de bote inflável ou jet-ski.

O curso passará com profundidade por todas as etapas de aprendizado na teoria, areia e água.

Cláusula 3ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na **cláusula 5ª**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de:

- **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro, transferência, cartão de crédito, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 6ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 7ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, **exceto as cláusulas 6ª. (sexta), 11ª. (décima primeira) e 13ª (décima terceira)** do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 5% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente **por e-mail para hello@k08club.com, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

Cláusula 9ª. Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 17% de taxas administrativas no cartão. (Imposto Simples, taxa do cartão). Caso o pagamento seja efetuado em dinheiro será deduzido 14,5% relativo ao Imposto Simples relacionado a qualquer transação financeira efetuada pela empresa.

Cláusula 10ª. Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, no prazo de 48 horas, deverá devolver a quantia integral no que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE.**

DA RESILIÇÃO UNILATERAL

Cláusula 11ª Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e após o prazo de 48 horas, ainda assim, requisitar a rescisão unilateral do presente contrato, por sua culpa, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 17% de taxas administrativas no cartão. (Imposto Simples, taxa do cartão) + multa de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Caso o pagamento seja efetuado em dinheiro será deduzido 14,5% relativo ao Imposto Simples relacionado a qualquer transação financeira efetuada pela empresa.

Cláusula 12ª Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado alguma(s) aula(s), cada aula terá o valor equivalente a R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo este o valor da aula avulsa.

Cláusula 13ª Caso o **CONTRATADO**, após o pagamento, e o prazo de 48 horas, requisitar a rescisão unilateral, por sua culpa, arcará com multa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DOS PRAZOS

Cláusula 14ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 2 anos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

Cláusula 15ª. O prazo para a restituição de valores constantes nas cláusulas 8ª. (oitava), 9ª. (nona), 10ª. (décima), 11ª. (décima primeira), 12ª. (décima segunda) e 13ª. (décima terceira) será de **30 (trinta) dias úteis** contados da formalização da desistência ou rescisão.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATADO**, não pode o **CONTRATANTE** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES

Cláusula 17ª. O **CONTRATANTE** deverá apresentar atestado médico e caso seja portador de alguma doença que imponha limitações à atividade, laudo médico, informando tal estado. Se não fizer, o **CONTRATADO** não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde que o contratante possa a vir ter.

Cláusula 18ª Por se tratar de **esporte de risco**, o **CONTRATANTE** declara a ciência do risco e exime a responsabilidade do **CONTRATADO** em caso de acidente, devendo o **CONTRATADO** prestar os "primeiros socorros" no local e, em casos de maior gravidade será acionada a UTI MÓVEL para encaminhamento ao hospital, ficando todas as despesas médicas e hospitalares por conta do **CONTRATANTE**.

DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca da Barra da Tijuca/RJ;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, de de .

ASSINATURA DO CONTRATANTE

ASSINATURA DO CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

RG

TESTEMUNHA 2

RG